



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000148/2024
Processo: 10412-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 148/2024, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Autoriza os corretores de imóveis a requerer Informação Básica no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 111/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, considero o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 02 de outubro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

